



Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Publicidade e Propaganda, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 8h00, na sala 103C da Didática VII, na UFS.

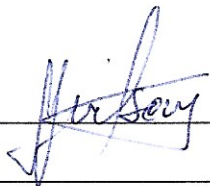
No trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do curso de Publicidade e Propaganda do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, às 8h00, na sala 103C da Didática VII, na Universidade Federal de Sergipe, convocada pela presidente Valéria Vilas Bôas. Além da presidente, estiveram presentes os membros docentes Claudomilson Braga, Patrícia Horta, Raquel Carriço e Tatiana Aneas. A docente Renata Malta justificou ausência e o professor Mario César Oliveira está em afastamento. A reunião teve a seguinte pauta: 1) Aprovação da ordem do dia; 2) Informes; 3) Aprovação da proposta de curricularização da extensão; 4) Discussão da proposta de reformulação da matriz curricular e do PPP do curso (com relatoria de Milson); 5) Breve discussão sobre normas de TCC; 6) O que ocorrer. Com a ordem do dia aprovada, deu-se sequência à reunião com ponto 2) Informes. A coordenadora do curso, professora Tatiana Aneas, informou que o curso passará por um processo de reconhecimento em breve e que terá mais informações sobre como isso ocorrerá em uma reunião com a Prograd naquela tarde. A professora Patrícia Horta informou que a disciplina Direção de Arte, que estava sem professor desde a saída do professor substituto Michel Oliveira, será finalizada com o auxílio de um professor voluntário que já está começando as atividades. Passou-se ao ponto 3) Aprovação da proposta de curricularização da extensão cuja proposta e documentos que a fundamentam já haviam sido compartilhados com todos os membros. A presidente do NDE, professora Valéria Vilas Bôas, apresentou a questão e a proposta de curricularização elaborada para o curso. Sobre a RESOLUÇÃO 28/2022 do CONEPE, que institui as normas para inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe, destacou que a inclusão da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da UFS deverá ocorrer durante o processo de reformulação curricular; que os cursos de graduação deverão realocar a carga horária total já prevista pela legislação, repensando seus currículos de modo a integrar a extensão como parte do processo formativo discente, associado ao ensino e à pesquisa; e que os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFS deverão prever a distribuição da carga horária relativa à inserção de atividades de extensão de modo articulado tanto no Currículo Padrão quanto no Currículo Complementar. Como dispositivo executivo da curricularização, a

*[Handwritten signatures and initials]*

UFS recomenda que os cursos de graduação deverão distribuir parte da carga horária mínima destinada às atividades de extensão nos componentes curriculares obrigatórios do Currículo Padrão e parte num Grupo de Optativas de Extensão, que integrará o Currículo Complementar e que os Colegiados de Curso deverão avaliar quais componentes curriculares obrigatórios do Currículo Padrão possibilitam realocar sua carga horária para incluir parte relativa à execução de atividades de extensão integradas à pesquisa e ao ensino. A UFS indica ainda que poderão ser criados componentes curriculares específicos cuja carga horária total será voltada às atividades de extensão e comporão o Currículo Padrão e que, no caso da alocação de carga horária relativa à execução de atividades de extensão em componentes curriculares do Currículo Padrão esta não deve ultrapassar o limite de 50% da carga horária total prevista para o componente, excetuando-se apenas aqueles componentes criados especificamente para contemplar atividades de extensão. Considerando as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Publicidade, que serão levadas em conta no processo de reformulação da matriz do curso, deveremos chegar a um total de 2.700 horas totais, o que obriga o curso a uma curricularização de 270 horas, além das 300 horas de atividades complementares previstas. A presidente chama atenção para o fato de que não será permitida a integralização de carga horária relativa à inserção curricular da extensão através das atividades complementares, seja de caráter obrigatório ou optativo. Assim, indica que as principais preocupações na elaboração da proposta de curricularização foram: Aumento da carga horária relativa a atividades extra-curso se contamos atividades complementares + extensão; Garantir que os alunos consigam completar horas complementares e extensão; levar em consideração o fato de que o DEAPE não recomenda curricularizar todas as horas apenas na relação com os componentes obrigatórios - o grupo de optativas de extensão valoriza as ações institucionais de extensão com o SEMAC e UFS Comunidade e é preciso manter carga horária mínima nesse grupo. Como estratégia para operacionalizar a curricularização, propõe, então que: a maior parte das atividades de ensino, pesquisa e extensão continue listada como atividade complementar; que a disciplina Produção e Promoção de Vendas, Eventos e Merchandising seja reconfigurada como uma disciplina com parte de sua carga horária dedicada a atividades de caráter extensionista e, portanto, 50% de sua carga horária (30 horas) deverá ser dedicada à extensão; que sejam criados seis componentes relativos à realização do interdisciplinar, um em cada período até o sexto período (total de 180). A proposta é de que esses componentes tenham 30 horas e sejam completamente dedicados à extensão. Nessa proposta teríamos 210 horas em componentes obrigatórios +60 horas no grupo de optativas de extensão. A proposta está consolidada na minuta que segue como ANEXO I desta ata e foi aprovada por todos os membros presentes. A presidente do NDE informou que fez uma consulta ao DEAPE sobre a possibilidade de levar a proposta depois de aprovada para avaliação do setor e elaboração de uma tabela de dispensa para os alunos que já estiverem no curso quando a curricularização for operacionalizada e que, portanto, ajustes pontuais podem ser feitos na proposta a partir das recomendações elaboradas pelos técnicos. De todo modo, a estratégia central para curricularização se manterá. No ponto 4) Discussão da proposta de reformulação da matriz curricular e do PPP do curso (com relatoria de Milson); Foi feita uma discussão inicial das novas diretrizes curriculares do curso de PP e da proposta de reformulação da matriz feita pelo professor Claudomilson. Avaliou-se que a base da proposta é interessante, mas que há espaço para a sugestão de alguns ajustes pontuais pensando especialmente em manter a estrutura que temos e reformular de modo mais amplo as ementas das disciplinas. Como encaminhamento, é necessário avançar agora na proposta da nova matriz, em acordo com as novas DCN. Definiu-se que até o dia 14 de outubro todos os professores do curso devem avaliar a proposta elaborada por Claudomilson e indicar propostas de ajustes - pensando, especialmente, nas disciplinas sob

sua responsabilidade. Essas sugestões deverão ser indicadas em uma aba específica da planilha disponibilizada por e-mail para os membros deste núcleo, por docente (o documento tem uma aba com o nome de cada professor) e serão sistematizadas pela presidente e pelo professor Claudomilson em uma proposta final de matriz que será votada em uma nova reunião que acontecerá em 21 outubro. Aprovada a nova estrutura curricular, os docentes devem trabalhar na proposição de novas ementas - cada professor sendo responsável pelas ementas de disciplinas sob sua responsabilidade. Salienta-se que para fazer proposições de reformulação da matriz, todos devem se atentar atenção para a necessidade de observação das diretrizes, que ampliam o escopo do curso em direção ao eixo de formação humanística e da comunicação (1200 horas), e para exigências como a incorporação de disciplinas de programação. Além disso, destaca-se que as propostas de ajustes devem levar em conta a indicação de não alocar o mesmo professor em duas disciplinas do mesmo período e de distribuição dos professores com duas disciplinas em semestres par e mais duas em semestres ímpar. Por fim, no ponto 5) Breve discussão sobre normas de TCC foram aprovadas duas alterações importantes em relação aos TCCs: 1. TCC I não terá pré-banca. Fica opcional, por decisão do orientador, a solicitação de leitura cruzada por outro docente para avaliação; 2. Todos os TCCs práticos deverão ser realizados em grupos de 3 ou 4 alunos. A nova proposta de Normas de TCC consta como ANEXO II desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a reunião, secretariada por ela mesma e cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

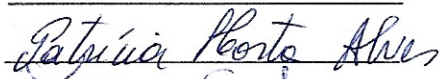
Claudomilson Braga



Matheus Felizola

Mario Cesar Oliveira

Patrícia Horta



Tatiana Aneas



Raquel Carriço



Renata Malta

Valéria Vilas Bôas

